



Prefeitura Municipal de Uruburetama
Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso
SETOR DE LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uruburetama considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DL-2409.02/2020-SDSTE, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATAMENTO, ORGANIZAÇÃO, CATALOGAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODO O ACERVO ARQUIVISTICO, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA.

O valor Global para o serviço acima descrito importa na quantia é R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) da empresa FRANCISCO FELIPE AMANCIO FERREIRA.

Assim, a Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar a Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Empreendedorismo deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Uruburetama – Ce, 30 de setembro de 2020.


Luana Maria Bastos Advincula

Presidente da Comissão de Licitação